



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 261, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Reedita, com alterações, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 17, de 17 de outubro de 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 22ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2023, considerando o processo nº 23282.006516/2021-87 e o processo nº 23282.010454/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, com oferta na modalidade a distância, do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), em cogestão com o Instituto de Educação a Distância (IEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, S/N - CEP.: 62.790-970 - Redenção/CE.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe/Unilab nº 17, de 17 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 20/06/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706737** e o código CRC **78DBD7C3**.

Referência: Processo nº 23282.010454/2021-16

SEI nº 0706737